



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 34.671.057/0001-34

LEI Nº 303/09

DE 26 de JUNHO de 2009.

“ MODIFICA O NOME DA RUA GUILHERME CABRAL, REVOGA A LEI Nº 284/09, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - A Rua transversal que interliga o centro da cidade até o Setor Bela Vista, denominada pela Lei n.º 284/09, Rua Guilherme Cabral de Meneses, passa a ser oficialmente denominada Rua Goiás.

Art. 2.º - Fica revogada Lei Municipal n.º 284/09.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de JUNHO de 2009.